## PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2021

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga		
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro		
Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade ErciliaPieroni		
Endereço:	Praça São Roque, nº 48 - Centro		
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi		
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar		
Tipo de concessão:	Termo de Fomento		
Termo de Fomento:	Nº 007/2021		
Objetivo:	Atendimento Médico – Covid19 – Síndrome Gripal		
Data da visita técnica in Loco			
Data da Visita tecifica III Loco	Devido a Paridernia – Covid19, não nouve visita.		

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo: Termo Aditivo nº 01 – Termo Aditivo nº 02 e Termo Aditivo nº 03 do Termo de Fomento nº 07/2021.	R\$ 764.998,97		
(a) No exercício 2021	R\$ 471.715,00		
(b) Receitas Financeiras	R\$ 14.467,72		
(a+b) Valores comprovados:	R\$ 1.251.181,69		
Despesas no ano 2021	R\$ 590.298,14		
Recursos Próprios	R\$ 25,41		
Saldo em Conta Rem.	R\$ 0,00		
Devolução no Exercício:	R\$ 660.758,96		

Total do repasse no exercício de 2021 foi de **R\$ 1.236.713,97 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos)**, que foi creditado na conta corrente nº 00000028-1 – agência: 2208 de titularidade do **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.** 

O valor da rentabilidade financeira dos recursos repassados a entidade hospitalar no exercício de 2021 foi de R\$ 14.467,72 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

O valor total das despesas decorrentes do Termo de Fomento 2021, referente ao período de <u>janeiro/2021 a dezembro/2021</u>, realizado pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni foi de R\$ 590.298,14 (quinhentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

O valor de recursos próprios utilizado pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni foi de R\$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo dos seguintes elementos de despesas, assim sendo:

- Valor do Repasse para custear as despesas Recursos Humanos Médicos Pnatonistas: R\$ 0,02 (dois centavos);
- Valor da despesa com Folha de Pagamento de Recursos Humanos Técnica Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem+3 Enfermerias+2 Serviços Gerais+ Encargos Sociais: R\$ 25,37 (vinte e cicno reais e trinta e sete centavos);

our our

Valor da despesa com Folha de Pagamento de Recursos Humanos - Médicos Pnatonistas: R\$ 0,02 (dois centavos).

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repasses não utilizados pela entidade no exercício de 2021, foi de R\$ 660.758,96 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), através de transferências bancárias efetivada pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, na agência do Banco do Brasil S/A – Agência: 6581-1 – conta corrente nº 300.016-8.

O saldo remanescente no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) do Termo de Fomento nº 07/2021, foi utilizado no Termo Aditivo nº 01, do presente termo de fomento.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no exercício de 2021, transferiu o valor total de R\$ 1.236.713,97 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Transferências Bancárias	2021	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 1.236.713,97
REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	VALOR

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor.
- 8 As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 9 As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse.
- 10 Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 11 Não foram realizadas *visitas in loco* pela Comissão de Monitoramento e Avaliação juntamente com o gestor de parcerias à entidade, devido a Pandemia - Covid19.
- 12 Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada

nos termos legais.

tatinga/SP, 16 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Celestino

Gestor

Daltro Viana Costa

Gabriel Guazzelli Valério Membro da Comissão Membro da Comissão

2

Joseane Fernanda de Assis

Membro da Comissão